

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N° 010, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*B. C. 2019
B. J. 03/19*
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de meus respeitosos cumprimentos, submeto à consideração dos Senhores Vereadores, em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, o Projeto de Lei anexo, que “autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, lotes de terreno localizados no loteamento Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade”.

São 07 (sete) lotes de terreno identificados no *croquis* anexo, onde estão identificados como “área invadida”, atualmente pertencentes ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, CNPJ 03.190.167/0001-50, gerido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 2º, § 8º e art. 4º, inciso VI da Lei Federal 10.188/01.

Esses lotes se encontram devidamente registrados no Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá, sob matrículas de números 36.163, 36.164, 36.165, 36.166, 36.167, 36.168 e 36.169, consoante certidões anexas, por fotocópia.

Uma vez transferidos ao patrimônio municipal, esses lotes, que juntos formam uma área de 1.459,22m², serão objeto de devida ação possessória, para que o Município possa lhe dar destinação de interesse público ou comunitária.

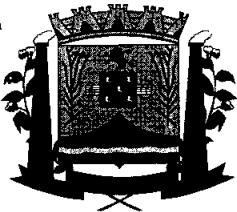
Importante registrar que enquanto não promover a adequada destinação desses lotes, hoje na posse irregular de terceiros, a Caixa Econômica Federal, via FAR, não poderá promover a entrega do conjunto habitacional aos adquirentes do Programa Minha Casa, Minha Vida. E a forma escolhida para a sua regularização foi transferi-los para o domínio do Município.

Como cediço, por disposição contida no art. 55, VIII da Lei Orgânica Ubaense, contudo, é necessária a autorização do Poder Legislativo para a aquisição de imóvel mediante doação. Assim, o propósito desta matéria é obter a autorização dos Senhores Vereadores, o que, espera-se não encontrará objeção nessa Edilidade.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

Nº 546
EM: 03/01/19
EDNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 20/19

Autoriza o Município de Ubá a adquirir, por doação, lotes de terreno localizados no loteamento Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade.

Art. 1º. É o Município de Ubá autorizado a adquirir, mediante doação do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, sete lotes de terreno, integrantes do Residencial Cidade Carinho II, com as seguintes especificações:

I – Lote nº 09, da quadra C, situado na Rua 6, nº 10, inscrição municipal nº 01.05.190.0233.001, com área total de 223,02m² (duzentos e vinte e três vírgula zero dois centímetros quadrados) e fração ideal 1,00000000, matrícula no CRI/Ubá nº 36.163;

II – Lote nº 10, da quadra C, nº 20, inscrição municipal nº 01.05.190.0224.001, com área total de 207,67m² (duzentos e sete vírgula sessenta e sete centímetros quadrados) e fração ideal de 1,00000000, matrícula no CRI/Ubá nº 36.164;

III – Lote nº 11, da quadra C, nº 30, inscrição municipal nº 01.05.190.0215.001, com área total de 192,28m² (cento e noventa e dois vírgula vinte e oito centímetros quadrados) e fração ideal de 1,00000000, matrícula no CRI/Ubá nº 36.165;

IV - Lote nº 12, da quadra C, nº 40, inscrição municipal nº 01.05.190.0206.001, com área total de 176,94m² (cento e setenta e seis vírgula noventa e quatro centímetros quadrados) e fração ideal de 1,00000000, matrícula no CRI/Ubá nº 36.166;

V - Lote nº 13, da quadra C, nº 50, inscrição municipal nº 01.05.190.0197.001, com área total de 161,60m² (cento e sessenta e um vírgula sessenta centímetros quadrados) e fração ideal de 1,00000000, matrícula no CRI/Ubá nº 36.167;

VI - Lote nº 14, da quadra C, nº 60, inscrição municipal nº 01.05.190.0188.001, com área total de 146,20m² (cento e quarenta e seis vírgula vinte centímetros quadrados) e fração ideal de 1,00000000, matrícula no CRI/Ubá nº 36.168;

VII - Lote nº 15, da quadra C, nº 70, inscrição municipal nº 01.05.190.0179.001, com área total de 351,51m² (trezentos e cinquenta e um vírgula cinquenta e um centímetros quadrados) e fração ideal de 1,00000000, matrícula no CRI/Ubá nº 36.169.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal e eventuais créditos adicionais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de março de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 36.163

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 36.163 Data: 18/11/2013.

Imóvel: Um lote de terreno nº 09, da quadra C, situado na Rua 06, no Loteamento "Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade, medindo e confrontando 9,00m de largura na frente confrontando com a citada rua; 23,93m do lado direito confrontando com lote 11; 25,63m do lado esquerdo confrontando com lote 09; e 9,16m de largura nos fundos confrontando com Eloisio padilha; perfazendo a área total de 223,02m². **CONDICÕES:** O loteamento é predominantemente residencial, sendo expressamente proibido a implantação de qualquer tipo de indústria e somente nos lotes descritos como comercial será permitido atividades comerciais e de prestação de serviços de acordo com a lei de uso e ocupação do solo. A Empresa Urbanvix planejamentos e consultoria LTDA, se obriga a executar nos lotes residenciais um conjunto habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. **Proprietária:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 913, Edifício Globa Tower, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES, CNPJ nº 12.073.903/0001-81, neste ato representada por seu sócio PIERRY NOVAIS SILVA, brasileiro, salteiro, maior, advogado, OAB/ES 12.570, RG nº 1.046.182/ES, CPF nº 082.682.327-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 22/502, no Bairro Jardim da Penha, Vitória - ES. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula 36.146. Emolumentos: R\$ 14,99. Taxa de fiscalização: R\$ 4,72. Total: R\$ 19,71.
Ubá, 18 de novembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar, *Rita Lely*
O Oficial, *Dracius Tomás*

R-1-36.163. Protocolo nº 127.940 em 22/11/2013. **TÍTULO:** Compra e venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, loteamento Solar de Ubá, I, Cidade Carinho II. **ADQUIRENTE CONTRATANTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e Inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/2001, pela gestora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00360305/0001-04, com sede em Brasília, DF. **TRANSMITENTE CONSTRUTORA:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTÓRIA LTDA, CGC/MF 12.073903/0001-81, com sede na Avenida N.S da Penha, 549, sala 107, Santa Lúcia, Vitória, ES, representada por Pierry Novaís Silva, CPF 082682327-06, residente em Vitória, ES. **VALOR:** R\$ 11.232,48. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Programa Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei 10.188/2001, datado de Ubá, MG, em 28/06/2013 e Termo de Aditivo datado de Ubá, MG, em 21/11/2013. **IMÓVEL:** O acima matriculado com as confrontações dele constantes. **CONDICÕES:** O prazo para a conclusão das obras ou seja onde serão erigidas as unidades habitacionais é de 18 meses; sendo prorrogável por 90 dias tão somente para cumprimento das condições suspensivas da cláusula 16ª do contrato ou seja 25/12/2013; pelo aditivo cada lote foi caracterizado e individualizado; O imóvel acima integrará o patrimônio do FAR (Lei 10.188/2001) e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do programa MCMV (Lei 11.977/2009); na qualidade de compradora/gestora do FAR a Caixa declara: inciso II, cláusula 13ª, "b" do contrato - o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo e "c" - o empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunica com o patrimônio desta; **isento de ITBI** (art. 150, VI, "a" - CF); demais condições as constantes da via do contrato e aditivo arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 75,04. Taxa de Fiscalização: R\$ 28,91. Total: R\$ 103,96.

Ubá, 02 de dezembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar, *Rita Lely*
O Oficial, *Dracius Tomás*

EMITIDA A DOI

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 36.164

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 36.164 Data: 18/11/2013.

Imóvel: Um lote de terreno nº 10, da quadra C, situado na Rua 06, no Loteamento "Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade, medindo e confrontando 9,00m de largura na frente confrontando com a citada rua; 22,22m do lado direito confrontando com lote 12; 23,93m do lado esquerdo confrontando com lote 10; e 9,16m de largura nos fundos confrontando com Eloisio Padilha; perfazendo a área total de 207,67m². **CONDICÕES:** O loteamento é predominantemente residencial, sendo expressamente proibido a implantação de qualquer tipo de indústria e somente nos lotes descritos como comercial será permitido atividades comerciais e de prestação de serviços de acordo com a lei de uso e ocupação do solo. A Empresa Urbanvix planejamentos e consultoria LTDA, se obriga a executar nos lotes residenciais um conjunto habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. **Proprietária:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 913, Edifício Globa Tower, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES, CNPJ nº 12.073.903/0001-81, neste ato representada por seu sócio PIERRY NOVAIS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/ES 12.570, RG nº 1.046.182/ES, CPF nº 082.682.327-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 22/502, no Bairro Jardim da Penha, Vitória - ES. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula 36.146. Emolumentos: R\$ 14,99. Taxa de fiscalização: R\$ 4,72. Total: R\$ 19,71.

Ubá, 18 de novembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar,

O Oficial,

R-1-36.164. Protocolo nr 127.940 em 22/11/2013. **TÍTULO:** Compra e venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, loteamento Solar de Ubá, I, Cidade Carinho II. **ADQUIRENTE CONTRATANTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/2001, pela gestora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00360305/0001-04, com sede em Brasília, DF. **TRANSMITENTE CONSTRUTORA:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTÓRIA LTDA, CGC/MF 12.073903/0001-81, com sede na Avenida N.S da Penha, 549, sala 107, Santa Lúcia, Vitória, ES, representada por Pierry Novais Silva, CPF 082682327-06, residente em Vitória, ES. **VALOR:** R\$ 10.509,60. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Programa Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei 10.188/2001, datado de Ubá, MG, em 28/06/2013 e Termo de Aditivo datado de Ubá, MG, em 21/11/2013. **IMÓVEL:** O acima matriculado com as confrontações dele constantes. **CONDICÕES:** O prazo para a conclusão das obras ou seja onde serão erigidas as unidades habitacionais é de 18 meses; sendo prorrogável por 90 dias tão somente para cumprimento das condições suspensivas da cláusula 16ª do contrato ou seja 25/12/2013; pelo aditivo cada lote foi caracterizado e individualizado; O imóvel acima integrará o patrimônio do FAR (Lei 10.188/2001) e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do programa MCMV (lei 11.977/2009); na qualidade de compradora/gestora do FAR a Caixa declara: inciso II, cláusula 13ª, "b" do contrato - o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo e "c" - o empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunica com o patrimônio desta; **Isento de ITBI** (art. 150, VI, "a" - CF); demais condições as constantes da via do contrato e aditivo arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 75,04. Taxa de Fiscalização: R\$ 28,91. Total: R\$ 103,96.

Ubá, 02 de dezembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar,

O Oficial,

EMITIDA A DGI

Certório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ubá
Rodovia Belo Horizonte, 51 - Centro - CEP 35.500-000 - Fone: (32) 2231-0815 - Email: certorio@certorio.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro de Imóveis
UBÁ - MG - CITS-03.891-9

Selo Eletrônico Nº BKW44086
Cód. Seg.: 1703.6551.8138.9086

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emolumentos: R\$17,05 - TFI: R\$6,02

Valor Final: R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no
site <https://selos.tjmg.jus.br>

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 36.165

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 36.165 Data: 18/11/2013.

Imóvel: Um lote de terreno nº 11, da quadra C, situado na Rua 06, no Loteamento "Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade, medindo e confrontando 9,00m de largura na frente confrontando com a citada rua; 20,51m do lado direito confrontando com lote 13; 22,22m do lado esquerdo confrontando com lote 11; e 9,16m de largura nos fundos confrontando com Eloisio Padilha; perfazendo a área total de 192,28m². **CONDICÕES:** O loteamento é predominantemente residencial, sendo expressamente proibido a implantação de qualquer tipo de indústria e somente nos lotes descritos como comercial será permitida atividades comerciais e de prestação de serviços de acordo com a lei de uso e ocupação do solo. A Empresa Urbanvix planejamentos e consultoria LTDA, se obriga a executar nos lotes residenciais um conjunto habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. **Proprietária:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 913, Edifício Globa Tower, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES, CNPJ nº 12.073.903/0001-81, neste ato representada por seu sócio PIERRY NOVAIS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/ES 12.570, RG nº 1.046.182/ES, CPF nº 082.682.327-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 22/502, no Bairro Jardim da Penha, Vitória - ES. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula 36.146. Emolumentos: R\$ 14,99. Taxa de fiscalização: R\$ 4,72. Total: R\$ 19,71.
Ubá, 18 de novembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar, *Pierry Novais Silva*
O Oficial, *Bruno dos Santos Lima*

R-1-36.165. Protocolo nr 127.940 em 22/11/2013. **TÍTULO:** Compra e venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, loteamento Solar de Ubá, I, Cidade Carinho II. **ADQUIRENTE CONTRATANTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e Inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/2001, pela gestora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00360305/0001-04, com sede em Brasília, DF. **TRANSMITENTE CONSTRUTORA:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTÓRIA LTDA, CGC/MF 12.073903/0001-81, com sede na Avenida N.S da Penha, 549, sala 107, Santa Lúcia, Vitória, ES, representada por Pierry Novais Silva, CPF 082682327-06, residente em Vitória, ES. **VALOR:** R\$ 9.786,24. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Programa Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei 10.188/2001, datado de Ubá, MG, em 28/06/2013 e Termo de Aditivo datado de Ubá, MG, em 21/11/2013. **IMÓVEL:** O acima matriculado com as confrontações dele constantes. **CONDICÕES:** O prazo para a conclusão das obras ou seja onde serão erigidas as unidades habitacionais é de 18 meses; sendo prorrogável por 90 dias tão somente para cumprimento das condições suspensivas da cláusula 16ª do contrato ou seja 25/12/2013; pelo aditivo cada lote foi caracterizado e individualizado; O imóvel acima integrará o patrimônio do FAR (Lei 10.188/2001) e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do programa MCMV (lei 11.977/2009); na qualidade de compradora/gestora do FAR a Caixa declara: inciso II, cláusula 13ª, "b" do contrato - o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo e "c" - o empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunica com o patrimônio desta; **Isento de ITBI** (art. 150, VI, "a" - CF); demais condições as constantes da via do contrato e aditivo arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 75,04. Taxa de Fiscalização: R\$ 28,91. Total: R\$ 103,96.

Ubá, 02 de dezembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar, *Pierry Novais Silva*
O Oficial, *Bruno dos Santos Lima*

EMITIDA A D

Edifício que a presente xerocopia foi tirada do livro *deste ofício*.
Intendo *01* folhas que são rubricadas como consta *01* folha.

ta, 29/05 / 2017
Ofício *Autentificação de documentos*

ário de Registro de Imóveis, Títulos Documentos, Pessoas Jurídicas

Certório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ubá
Rua Vereador Raimundo Gondim, 37 - Centro - CEP 35500-000 - Fone: (32) 3531-6811 - Email: certorioimoveis@ubao.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis
Ubá - MG - Cód.: 02.0911-6

Selo Eletrônico Nº **BKW44087**
Cód. Seg.: **4734.6370.1121.6459**

Quantidade de Atos praticados: **00001**
Emolumentos: R\$17,05 - TFJ: R\$6,02
Valor Final: R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 36.166

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 36.166 Data: 18/11/2013.

Imóvel: Um lote de terreno nº 12, da quadra C, situado na Rua 06, no Loteamento "Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade, medindo e confrontando 9,00m de largura na frente confrontando com a citada rua; 18,81m do lado direito confrontando com lote 13; 20,51m do lado esquerdo confrontando com lote 11; e 9,16m de largura nos fundos confrontando com Eloíso padilha; perfazendo a área total de 176,94m². **CONDICÕES:** O loteamento é predominantemente residencial, sendo expressamente proibido a implantação de qualquer tipo de indústria e somente nos lotes descritos como comercial será permitido atividades comerciais e de prestação de serviços de acordo com a lei de uso e ocupação do solo. A Empresa Urbanvix planejamentos e consultoria LTDA, se obriga a executar nos lotes residenciais um conjunto habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. **Proprietária:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 913, Edifício Globa Tower, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES, CNPJ nº 12.073.903/0001-81, neste ato representada por seu sócio PIERRY NOVAIS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/ES 12.570, RG nº 1.046.182/ES, CPF nº 082.682.327-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 22/502, no Bairro Jardim da Penha, Vitória - ES. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula 36.146. Emolumentos: R\$ 14,99. Taxa de fiscalização: R\$ 4,72. Total: R\$ 19,71.

Ubá, 18 de novembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar,

O Oficial,

R-1-36.166. Protocolo nr 127.940 em 22/11/2013. **TÍTULO:** Compra e venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, loteamento Solar de Ubá, I, Cidade Carinho II. **ADQUIRENTE CONTRATANTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ 03.190167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e Inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/2001, pela gestora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00360305/0001-04, com sede em Brasília, DF.

TRANSMITENTE CONSTRUTORA: URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTÓRIA LTDA, CGC/MF 12.073903/0001-81, com sede na Avenida N.S da Penha, 549, sala 107, Santa Lúcia, Vitória, ES, representada por Pierry Novais Silva, CPF 082682327-06, residente em Vitória, ES. **VALOR:** R\$ 9.061,01. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Programa Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei 10.188/2001, datado de Ubá, MG, em 28/06/2013 e Termo de Aditivo datado de Ubá, MG, em 21/11/2013.

IMÓVEL: O acima matriculado com as confrontações dele constantes. **CONDICÕES:** O prazo para a conclusão das obras ou seja onde serão erigidas as unidades habitacionais é de 18 meses; sendo prorrogável por 90 dias tão somente para cumprimento das condições suspensivas da cláusula 16ª do contrato ou seja 25/12/2013; pelo aditivo cada lote foi caracterizado e individualizado; O imóvel acima integrará o patrimônio do FAR (Lei 10.188/2001) e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do programa MCMV (lei 11.977/2009); na qualidade de compradora/gestora do FAR a Caixa declara: inciso II, cláusula 13ª, "b" do contrato – o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo e "c" – o empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunica com o patrimônio desta; **Isento de ITBI** (art. 150, VI, "a" – CF); demais condições as constantes da via do contrato e aditivo arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 75,04. Taxa de Fiscalização: R\$ 28,91. Total: R\$ 103,96.

Ubá, 02 de dezembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar,

O Oficial,

EMITIDA A DOL

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ubá
Av. Presidente Getúlio Vargas, 57 - Centro - CEP 36.580-400 - Fone: (32) 351.5115 - E-mail: cartorioimoveis@tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis
Ubá - MG - CNPJ 03.891.9

Selo Eletrônico Nº BKW44088
Cód. Seg.: 1228.4976.3284.8545

Quantidade de Atos Praticados: 03/001

Emolumentos: R\$17,05 - (F) R\$6,02

Valor Final: R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no
site: <https://selo.tjmg.jus.br>

título que a presente xerocópia foi tirada do livo _____ deste ofício.

Atendendo _____ folhas que são rubricadas com o sinal _____

a, dia 105 / 2017

Oficial _____

rubriqué _____

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos, Pessoas Jurídicas

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 36.167

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 36.167 Data: 18/11/2013.

Imóvel: Um lote de terreno nº 13, da quadra C, situado na Rua 06, no Loteamento "Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade, medindo e confrontando 9,00m de largura na frente confrontando com a citada rua; 17,10m do lado direito confrontando com lote 14; 18,81m do lado esquerdo confrontando com lote 12; e 9,16m de largura nos fundos confrontando com Eloisio Padilha; perfazendo a área total de 161,60m². **CONDICÕES:** O loteamento é predominantemente residencial, sendo expressamente proibido a implantação de qualquer tipo de indústria e somente nos lotes descritos como comercial será permitido atividades comerciais e de prestação de serviços de acordo com a lei de uso e ocupação do solo. A Empresa Urbanvix planejamentos e consultoria LTDA, se obriga a executar nos lotes residenciais um conjunto habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. **Proprietária:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 913, Edifício Globa Tower, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES, CNPJ nº 12.073.903/0001-81, neste ato representada por seu sócio PIERRY NOVAIS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/ES 12.570, RG nº 1.046.182/ES, CPF nº 082.682.327-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 22/502, no Bairro Jardim da Penha, Vitória - ES. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula 36.146. Emolumentos: R\$ 14,99. Taxa de fiscalização: R\$ 4,72. Total: R\$ 19,71.

Ubá, 18 de novembro de 2013.

O Escrivente Auxiliar,

O Oficial,

R-1-36.167. Protocolo nr 127.940 em 22/11/2013. **TÍTULO:** Compra e venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, loteamento Solar de Ubá, I, Cidade Carinho II. **ADQUIRENTE CONTRATANTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ 03.190167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e Inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/2001, pela gestora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00360305/0001-04, com sede em Brasília, DF. **TRANSMITENTE CONSTRUTORA:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTÓRIA LTDA, CGC/MF 12.073903/0001-81, com sede na Avenida N.S da Penha, 549, sala 107, Santa Lúcia, Vitória, ES, representada por Pierry Novais Silva, CPF 082682327-06, residente em Vitória, ES. **VALOR:** R\$ 8.338,12. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Programa Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei 10.188/2001, datado de Ubá, MG, em 28/06/2013 e Termo de Aditivo datado de Ubá, MG, em 21/11/2013. **IMÓVEL:** O acima matriculado com as confrontações dele constantes. **CONDICÕES:** O prazo para a conclusão das obras ou seja onde serão erigidas as unidades habitacionais é de 18 meses; sendo prorrogável por 90 dias tão somente para cumprimento das condições suspensivas da cláusula 16ª do contrato ou seja 25/12/2013; pelo aditivo cada lote foi caracterizado e individualizado; O imóvel acima integrará o patrimônio do FAR (Lei 10.188/2001) e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do programa MCMV (lei 11.977/2009); na qualidade de compradora/gestora do FAR a Caixa declara: inciso II, cláusula 13ª, "b" do contrato – o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo e "c" – o empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunica com o patrimônio desta; **Isento de ITBI** (art. 150, VI, "a" – CF); demais condições as constantes da via do contrato e aditivo arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 75,04. Taxa de Fiscalização: R\$ 28,91. Total: R\$ 103,96.

Ubá, 02 de dezembro de 2013.

O Escrivente Auxiliar,

O Oficial,

EMITIDA A DOI

Certifico que a presente xerocopia foi tirada do livro 2 deste ofício.

Contendo 01 folhas que são rubricadas com o sinal Dois.

Ubá 29/10/2017

O Oficial Substituto Faciony Góis Almeida Jr.

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos, Pessoas Jurídicas

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ubá
Rua Vereador Rafael Grendi, 57 - Centro - CEP 36.500-000 - Fone: (32) 353-1515 - E-mail: cartorioesq@redubr@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro de Imóveis
Ubá - MG - CIN: 03.891.9

Selo Eletrônico Nº BKW44089
Cód. Seg.: 2876.9475.2604.4751

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emolumentos: R\$17,05 - "FJ" R\$6,02

Valor Final: R\$23,07

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 36.168

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 36.168 Data: 18/11/2013.

Imóvel: Um lote de terreno nº 14, da quadra C, situado na Rua 06, no Loteamento "Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade, medindo e confrontando 9,00m de largura na frente confrontando com a citada rua; 15,39m do lado direito confrontando com lote 15; 17,10m do lado esquerdo confrontando com lote 14; e 9,16m de largura nos fundos confrontando com Eloisio Padilha; perfazendo a área total de 146,20m². **CONDICÕES:** O loteamento é predominantemente residencial, sendo expressamente proibido a implantação de qualquer tipo de indústria e somente nos lotes descritos como comercial será permitido atividades comerciais e de prestação de serviços de acordo com a lei de uso e ocupação do solo. A Empresa Urbanix planejamentos e consultoria LTDA, se obriga a executar nos lotes residenciais um conjunto habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. **Proprietária:** URBANIX PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 913, Edifício Globa Tower, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES, CNPJ nº 12.073.903/0001-81, neste ato representada por seu sócio PIERRY NOVAIS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/ES 12.570, RG nº 1.046.182/ES, CPF nº 082.682.327-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 22/502, no Bairro Jardim da Penha, Vitória - ES. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula 36.146. Emolumentos: R\$ 14,99. Taxa de fiscalização: R\$ 4,72. Total: R\$ 19,71.

Ubá, 18 de novembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar,

O Oficial,

R-1-36.168. Protocolo nº 127.940 em 22/11/2013. **TÍTULO:** Compra e venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, loteamento Solar de Ubá, I, Cidade Carinho II. **ADQUIRENTE CONTRATANTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/2001, pela gestora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00360305/0001-04, com sede em Brasília, DF. **TRANSMITENTE CONSTRUTORA:** URBANIX PLANEJAMENTOS E CONSULTÓRIA LTDA, CGC/MF 12.073903/0001-81, com sede na Avenida N.S da Penha, 549, sala 107, Santa Lúcia, Vitória, ES, representada por Pierry Novaís Silva, CPF 082682327-06, residente em Vitória, ES. **VALOR:** R\$ 7.615,24. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Programa Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei 10.188/2001, datado de Ubá, MG, em 28/06/2013 e Termo de Aditivo datado de Ubá, MG, em 21/11/2013. **IMÓVEL:** O acima matriculado com as confrontações dele constantes. **CONDICÕES:** O prazo para a conclusão das obras ou seja onde serão erigidas as unidades habitacionais é de 18 meses; sendo prorrogável por 90 dias tão somente para cumprimento das condições suspensivas da cláusula 16ª do contrato ou seja 25/12/2013; pelo aditivo cada lote foi caracterizado e individualizado; O imóvel acima integrará o patrimônio do FAR (Lei 10.188/2001) e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do programa MCMV (lei 11.977/2009); na qualidade de compradora/gestora do FAR a Caixa declara: Inciso II, cláusula 13ª, "b" do contrato – o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo e "c" – o empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunica com o patrimônio desta; isento de ITBI (art. 150, VI, "a" – CF); demais condições as constantes da via do contrato e aditivo arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 75,04. Taxa de Fiscalização: R\$ 28,91. Total: R\$ 103,96.

Ubá, 02 de dezembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar,

O Oficial,

EMITIDA A DOI

Certifico que a presente xerocopia foi tirada do livro 2 deste ofício.

Concordo 01 folhas que não rubricadas com o sinal de Doutor.

Ubá, 29/05/2017

O Oficial

Certório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas

Certório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ubá
Rua Visconde Aluízio Góes, 17 - Centro - CEP 38.500-000 - Fone: (32) 351-5115 - E-mail: certorio.register@bol.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis
Ubá - MG - CPM-03.891-9

Selo Eletrônico Nº BKW44090
Cód. Seg.: 7517.8892.1964.2393

Quantidade de Atos praticados: 00001
Emolumentos: R\$17,05 - TFJ: R\$6,02
Valor Final: R\$23,07

Consulte a validade neste Selo no:

Ofício de Registro de Imóveis de Ubá - MG

Matrícula nº 36.169

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 36.169 Data: 18/11/2013.

Imóvel: Um lote de terreno nº 15, da quadra C, situado na Rua 06, no Loteamento "Solar de Ubá I (Cidade Carinho II), nesta cidade, medindo e confrontando 27,00m de largura na frente confrontando com a citada rua; 10,64m do lado direito confrontando com a Praça 03; 15,39m do lado esquerdo confrontando com lote 14; e 27,41m de largura nos fundos confrontando com Eloisio padilha; perfazendo a área total de 351,54m². **CONDICÕES:** O loteamento é predominantemente residencial, sendo expressamente proibido a implantação de qualquer tipo de indústria e somente nos lotes descritos como comercial será permitido atividades comerciais e de prestação de serviços de acordo com a lei de uso e ocupação do solo. A Empresa Urbanvix planejamentos e consultoria LTDA, se obriga a executar nos lotes residenciais um conjunto habitacional de interesse social no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal. **Proprietária:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, sala 913, Edifício Globa Tower, Bairro Enseada do Sua, Vitória - ES, CNPJ nº 12.073.903/0001-81, neste ato representada por seu sócio PIERRY NOVAIS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, OAB/ES 12.570, RG nº 1.046.182/ES, CPF nº 082.682.327-06, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 22/502, no Bairro Jardim da Penha, Vitória - ES. **Registro anterior:** Livro 2, matrícula 36.146. Emolumentos: R\$ 14,99. Taxa de fiscalização: R\$ 4,72. Total: R\$ 19,71.

Ubá, 18 de novembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar, *Ruth Carla Land Jr.*

O Oficial,

R-1-36.169. Protocolo nr 127.940 em 22/11/2013. **TÍTULO:** Compra e venda. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade. **DENOMINAÇÃO:** Rua 06, loteamento Solar de Ubá, I, Cidade Carinho II. **ADQUIRENTE CONTRATANTE:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ 03.190167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/2001, pela gestora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00360305/0001-04, com sede em Brasília, DF. **TRANSMITENTE CONSTRUTORA:** URBANVIX PLANEJAMENTOS E CONSULTÓRIA LTDA, CGC/MF 12.073903/0001-81, com sede na Avenida N.S da Penha, 549, sala 107, Santa Lúcia, Vitória, ES, representada por Pierry Novais Silva, CPF 082682327-06, residente em Vitória, ES. **VALOR:** R\$ 6.889,53. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Programa Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei 10.188/2001, datado de Ubá, MG, em 28/06/2013 e Termo de Aditivo datado de Ubá, MG, em 21/11/2013. **IMÓVEL:** O acima matriculado com as confrontações dele constantes. **CONDICÕES:** O prazo para a conclusão das obras ou seja onde serão erigidas as unidades habitacionais é de 18 meses; sendo prorrogável por 90 dias tão somente para cumprimento das condições suspensivas da cláusula 16ª do contrato ou seja 25/12/2013; pelo aditivo cada lote foi caracterizado e individualizado; O imóvel acima integrará o patrimônio do FAR (Lei 10.188/2001) e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do programa MCMV (lei 11.977/2009); na qualidade de compradora/gestora do FAR a Caixa declara: inciso II, cláusula 13ª, "b" do contrato - o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo e "c" - o empreendimento ora adquirido, seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunica com o patrimônio desta; **Isento de ITBI** (art. 150, VI, "a" – CF); demais condições as constantes da via do contrato e aditivo arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 56,27. Taxa de Fiscalização: R\$ 21,68. Total: R\$ 77,96.

Ubá, 02 de dezembro de 2013.

O Escrevente Auxiliar, *Ruth Carla Land Jr.*

O Oficial,

EMITIDA A DGI

Certório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas – Ubá
Rua Presidente Dutra Góes, 57 - Centro - CEP 36300-000 - Fone: (32) 351.8915 - Email: certorioimoveisubab@ptt.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis
Cea - MG - CIP 500.891-9

Selo Eletrônico Nº BKW44091
Cód Seg.: 7909.4568.8453.5362

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emolumentos: R\$17,05 - TFI: R\$6,02

Valor Final: R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

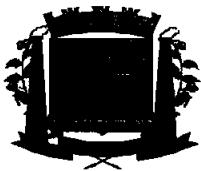
certifico que a presente xerocopia foi tirada do livro 2 deste ofício.

contendo 01 folhas que são rubricadas com o sinal do Oficial.

Ubá, 19/10/2017

Ofício Substituto, falso - falso

antório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos, Pessoas Jurídicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1402/18

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 08671/18, de 08 de novembro de 2018 e, para os devidos fins, que:

O imóvel cadastrado em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ: 03.1900167/0001-50, situado na Rua 6, nº 10, quadra C, lote 09, Bairro Cidade Carinho II, sob inscrição cadastral 01.05.190.0233.001, constituído de um terreno de área medindo 223,02 m², fração ideal 1,00000000, está avaliado para fins tributários em R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), como consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 09 de novembro de 2018.*

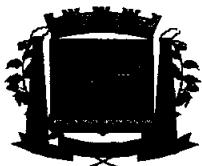
Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1403/18

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 08671/18, de 08 de novembro de 2018 e, para os devidos fins, que:

O imóvel cadastrado em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ: 03.1900167/0001-50, situado na Rua 6, nº 20, quadra C, lote 10, Bairro Cidade Carinho II, sob inscrição cadastral 01.05.190.0224.001, constituído de um terreno de área medindo 207,67 m², fração ideal 1.00000000, está avaliado para fins tributários em R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais), como consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 09 de novembro de 2018.

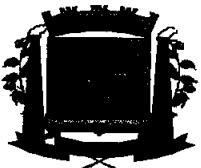
Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1404/18

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 08671/18, de 08 de novembro de 2018 e, para os devidos fins, que:

O imóvel cadastrado em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ: 03.1900167/0001-50, situado na Rua 6, nº 30, quadra C, lote 11, Bairro Cidade Carinho II, sob inscrição cadastral 01.05.190.0215.001, constituído de um terreno de área medindo 192,28 m², fração ideal 1.00000000, está avaliado para fins tributários em R\$ 7.153,00 (sete mil cento e cinquenta e três reais), como consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 09 de novembro de 2018.

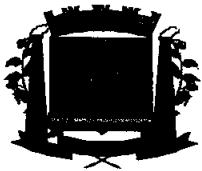
Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1405/18

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 08671/18, de 08 de novembro de 2018 e, para os devidos fins, que:

O imóvel cadastrado em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ: 03.1900167/0001-50, situado na Rua 6, nº 40, quadra C, lote 12, Bairro Cidade Carinho II, sob inscrição cadastral 01.05.190.0206.001, constituído de um terreno de área medindo 176,94 m², fração ideal 1.00000000, está avaliado para fins tributários em R\$ 6.582,00 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais), como consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 09 de novembro de 2018.

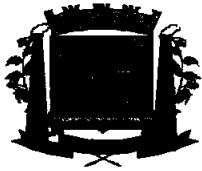
Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1406/18

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 08671/18, de 08 de novembro de 2018 e, para os devidos fins, que:

O imóvel cadastrado em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ: 03.1900167/0001-50, situado na Rua 6, nº 50, quadra C, lote 13, Bairro Cidade Carinho II, sob inscrição cadastral 01.05.190.0197.001, constituído de um terreno de área medindo 161,60 m², fração ideal 1,0000000, está avaliado para fins tributários em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 09 de novembro de 2018.

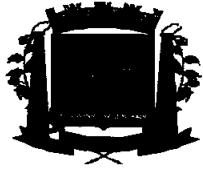
Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1407/18

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 08671/18, de 08 de novembro de 2018 e, para os devidos fins, que:

O imóvel cadastrado em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ: 03.1900167/0001-50, situado na Rua 6, nº 60, quadra C, lote 14, Bairro Cidade Carinho II, sob inscrição cadastral 01.05.190.0188.001, constituído de um terreno de área medindo 146,20 m², fração ideal 1.00000000, está avaliado para fins tributários em R\$ 5.438,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais), como consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 09 de novembro de 2018.

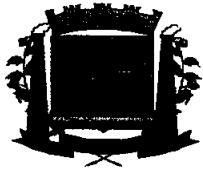
Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

1408/18

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada, protocolo nº 08671/18, de 08 de novembro de 2018 e, para os devidos fins, que:

O imóvel cadastrado em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, CNPJ: 03.1900167/0001-50, situado na Rua 6, nº 70, quadra C, lote 15, Bairro Cidade Carinho II, sob inscrição cadastral 01.05.190.0179.001, constituído de um terreno de área medindo 351,51 m², fração ideal 1.00000000, está avaliado para fins tributários em R\$ 13.076,00 (treze mil e setenta e seis reais), como consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 09 de novembro de 2018.

Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?

"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".